



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Itapitanga

Quarta-feira • 10 de Maio de 2023 • Ano XI • Nº 2988

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Dois Poderes, Nº. 06 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZJDMDFCNJNCRDQ4OTGYMD

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
*“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”*

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 2541 DE 10 DE MAIO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a nomeação de  
Coordenadora Pedagógica.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia-se a Sr.<sup>a</sup> **IRLANI DOS SANTOS SILVA**, portadora do **RG sob Nº 0977915204** para o cargo de *Coordenadora Pedagógica* e dá outras providências no âmbito desse Poder Executivo.

**Art. 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 01 de Maio do ano em curso. Revoga-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 10 de maio de 2023.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

**PORTARIA Nº 119/2023 DE 10 DE MAIO DE 2023.**

*Concede Licença Prêmio ao servidor deste Município, no setor de Educação.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o **art. 118 A, da Lei Municipal Nº 515 de 03 de dezembro de 2021**, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Itapitanga.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder ao Servidor **MATEUS DE JESUS NASCIMENTO**, na função de *Auxiliar de Serviços Gerais* – lotado na Secretaria Municipal de Educação – três meses de licença prêmio a partir de 10 de Maio de 2023, vencível a 10 de Agosto de 2023.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, em 10 de Maio de 2023.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO**  
Prefeito Municipal

**JOEL FERNANDO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Educação

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

**PORTARIA Nº 120/2023 DE 10 DE MAIO DE 2023.**

*Dispõe sobre a revogação da Portaria Nº 070, de 07 de Março de 2023 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência;

**CONSIDERANDO** que foi requerido à Secretaria Municipal de Educação, pela própria Servidora Municipal, através de Requerimento, a Revogação da Licença Sem Vencimentos, baseado no parágrafo 4º, do art. 112, da Lei Municipal nº 515/2021 referente ao Estatuto dos Servidores Público Municipal de Itapitanga.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria Nº 070, de março de 2023, que concedeu Licença Sem Vencimentos à Servidora **Sr.ª. IARA MARIA SOUZA SANTANA** na função de Professora- I.

**Art. 2º** - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de maio de 2023.

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO**  
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445